

TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 11 A 13

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII e art. 40º, §1º da lei federal 14.133/21

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **Válvulas Agulha, Válvula Piloto e Circuito Day Night**, destinados ao uso em manutenções e reparos de equipamentos e sistemas hidráulicos e de automação de responsabilidade da Divisão da Oficina Eletromecânica do DOSA do Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes – SEMAE.

Trata-se de bens de consumo, com quantidades previstas conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e requisição interna **RP 558/2025**, para atendimento das demandas ao longo do período contratual.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818/2021.

O fornecimento dos materiais é caracterizado como continuado, considerando a necessidade recorrente e o uso em manutenções periódicas e corretivas dos sistemas de automação, controle de processos e instrumentação industrial, sendo a vigência plurianual mais vantajosa à Administração, por permitir maior economia de escala, garantia de preços estabilizados e eficiência administrativa

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA PORMENORIZADA DOS OBJETOS

11- Válvula agulha em latão, tipo rosca: fêmea, 1/4", NPT; material da agulha: aço inoxidável 303 ou superior; assento da agulha: aço inoxidável 303 ou superior; ângulo da agulha: 4 a 5 graus; pressão de trabalho: 0 a 25 bar; temperatura de trabalho: 0 a 40 oC;

12- Válvula agulha em latão, tipo rosca: fêmea, 1/4", NPT; material da agulha: aço inoxidável 303 ou superior; assento da agulha: aço inoxidável 303 ou superior; ângulo da agulha: 12 a 15 graus; pressão de trabalho: 0 a 25 bar; temperatura de trabalho: 0 a 40 oC;

13- Válvula piloto, aplicação: linha de comando de válvulas redutoras de pressão; pressão de trabalho: 1 a 16 bar; temperatura de trabalho: 10 a 50 oC; fator de vazão: 0,9 a 1,0 m³/h; material corpo e tampa: bronze, aço inoxidável 302 ou superior; diafragma e vedações: NBR, EPDM ou superior; mecanismos internos: latão, aço inoxidável 302 ou superior; material da mola: aço inoxidável 302 ou superior;

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e demonstração de vantajosidade para a Administração.

As especificações são usuais de mercado e conforme cadastro constante no catálogo da Administração via sistema SMAR.

4. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades de manutenção dos sistemas gerenciamento de VRPs e demais equipamentos relacionados, tanto nos equipamentos de abastecimento de água quanto na automação do SEMAE.

As Válvulas Agulha, Válvula Piloto e Circuito Day Night são equipamentos fundamentais para o bom andamento dos serviços de manutenção e melhoria nos procedimentos de gestão, sendo fundamentais para implementação e manutenções corretivas e preventivas. A indisponibilidade desses equipamentos impacta diretamente a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços de saneamento prestados à população.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de Válvula Agulha, Válvula Piloto e Circuito Day Night, conforme demanda operacional identificada pelas equipes de campo e manutenção.

A aquisição centralizada por meio de fornecimento continuado permitirá redução de custos, padronização de materiais, agilidade nas reposições e manutenção de um estoque estratégico, assegurando a eficiência operacional dos sistemas de água e esgoto e a minimização do tempo de parada de equipamentos críticos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Material novo, de primeiro uso e fabricação recente (máximo de 12 meses da data de fabricação até a entrega);
- Fornecedor deverá apresentar ficha técnica detalhada e certificado de conformidade do fabricante;
- Entregas realizadas conforme demanda do SEMAE, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, no endereço designado (Almoxarifado Central ou unidade operacional);
- Embalagem original e adequada, protegendo o produto contra deformações, umidade e avarias no transporte;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega e recebimento definitivo.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução sob o regime de fornecimento continuado, conforme solicitações do SEMAE, durante a vigência contratual.

Prazo de Entrega: O prazo para entrega será de até 40 (quarenta) dias úteis, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento pelo SEMAE.

8. DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços que vier a ser decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração e que as condições de mercado não tenham se alterado substancialmente.

A renovação da Ata poderá ocorrer mediante análise técnica e justificativa formal da área requisitante, acompanhada de pesquisa de mercado atualizada, que demonstre a manutenção da vantajosidade e da compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado.

Serão solicitadas, a critério da Autarquia, a renovação da Ata de Registro de Preços geradas por esse documento por um período de 01 (um) ano, e replicando os mesmos quantitativos originais da RP/RC vinculada.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas por servidores designados por portaria do Diretor do DOSA, que atuarão como Gestor e Fiscal do Contrato.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por entrega efetiva e aceitação do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica atestada pelo fiscal do contrato. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias corridos, conforme disposto na Portaria SEMAE 9535/2024, contados a partir do recebimento definitivo do gestor.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por Pregão Eletrônico, na modalidade de menor preço por item, conforme previsão no art. 22, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12. VISTORIA PRÉVIA

Não se aplica.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

Vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

14. SUSTENTABILIDADE

Os produtos deverão ser entregues em embalagens recicláveis ou retornáveis, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Preferencialmente, devem ser utilizados materiais de baixo impacto ambiental e não devem conter substâncias perigosas como chumbo, mercúrio e cádmio em concentrações acima das estabelecidas pela Diretiva RoHS.

15. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Cláudio César da Silva - RGF 1116

Divisão de Distribuição de Água – DOSA

Flávio Alessandro de Oliveira

Diretor do DOSA

